

INDICAÇÃO nº 187/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que verifique a viabilidade para autorizar a retomada de eventos infantis com a participação de um público de aproximadamente de 30% a 50% da capacidade do local.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária a fim de atender os empresários do ramo de eventos que encontram-se impactados financeiramente devido a pandemia, estando parados há mais de um ano. Desta forma requer que seja analisado a possibilidade destes empresários voltarem as suas atividades.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 07 de maio de 2021.

Deolino Benini Junior
Vereador Proponente